



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Para Publicação

05/03/2005
Jornal Tribuna do
Nordeste

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

"Cria cargos e autoriza a contratação por prazo determinado, além de outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

Faço saber que a Câmara Municipal, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porciúncula os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Telefonista.

Parágrafo Único – O número de vagas corresponderá a uma vaga por cargo criado.

Art. 2º - Desde já fica autorizada a contratação, para preenchimento das vagas ora criadas, por prazo determinado, prorrogável uma única vez, por no máximo 01 (um) ano.

Art. 3º - As remunerações atribuídas aos cargos serão as seguintes:

- Auxiliar de Serviços Gerais..... R\$ 271,78
- Telefonista..... R\$ 326,31

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e incompatíveis.

Câmara Municipal de Porciúncula, 18 de fevereiro de 2005.

Edén Jones Dair Ribeiro
Presidente

Jorge Ailton Zanirati
Vice-Presidente

Marcia Regina Natal Muruci
Secretária